

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 14/2023 de 12 de maio de 2023.

*Aprovação da distribuição de carga horária
das horas atividades para os docentes.*

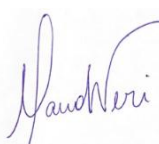
A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 070/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 12 de maio de 2023**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata 005/2023):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Distribuição da carga horária das horas atividades para os docentes.

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 12 de maio de 2023.



Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 070/2022